



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 42/2018

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública realizada dia 18 de julho de 2018, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

**Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:**

**Ponto 1.3 – Aprovação da Ata Nº 12/2018** – Deliberado por unanimidade aprovar a referida Ata.

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em Zona de Proteção** – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição dos seguintes imóveis:

- Imóvel sito na Rua São João de Deus, nº 28, em Borba da freguesia de Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o nº 2152, com a área de 150.7 m2, destinado a comércio, cujo valor da compra é de 19.797,00 Euros.
- Imóvel sito na Rua D. António Melo e Castro, nº7, Rés-do-chão, fração C, em Borba, da freguesia de São Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o nº 153, com a área de 53 m2, destinado a habitação, cujo valor da compra é de 10.009,00 Euros.
- Imóvel sito na Rua D. António de Melo e Castro, nº 9 – esquerdo, Rés-do-Chão, fração E, em Borba, da freguesia de São Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o nº 153, com a área de 63 m2, destinado a habitação, cujo valor da compra é de 15.331,00 Euros.
- Imóvel sito na Rua 13 de Janeiro, nº 92 Rés-do-Chão, fração B, em Borba, da freguesia de São Bartolomeu, descrito na Conservatória do registo Predial de Borba com o nº 153, com a área de 110,75 m2, destinado a habitação, cujo valor da compra é de 14.346,00 Euros.



## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.2 - Projeto de Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais** – Por terem surgido dúvidas este ponto transitou para uma próxima reunião de câmara.

**Ponto 2.3 - Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e a Associação Borba Jovem (Semana da Juventude)** – Deliberado por maioria aprovar o respetivo Protocolo para realização em Parceria da semana da Juventude 2018, entre os dias 08 a 12 de agosto.

**Ponto 2.4 - Abertura de Concursos Internos de Acesso Limitado** – Deliberado por unanimidade autorizar a abertura de:

- Concurso interno de acesso limitado para ocupação de 1 (um) posto e trabalho na categoria de Fiscal Municipal Principal da carreira de Fiscal Municipal;

- Concurso interno de acesso limitado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Fiscal Municipal de 1ª Classe da carreira de Fiscal Municipal.

**Ponto 2.5 - Proposta de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Borba** – Deliberado por unanimidade dar início ao procedimento de alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Borba.

**Ponto 2.6 - Proposta de Aprovação de Ata da Hasta Pública para Atribuição de Espaços de Venda no Mercado Municipal de Borba** – Deliberado por unanimidade aprovar a Ata da Hasta Pública para celebração de contrato de concessão da loja 5, no Mercado Municipal com o Senhor Roberto José Fona Catarino.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 19 de julho de 2018.

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AL/1336)